**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

# ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, DE 25 DE JULHO DE 2011

Institui grupo de trabalho destinado a realizar estudos e propor normatização sobre os ajustes firmados por Tribunais Regionais do Trabalho que têm como objeto o gerenciamento dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas, folha de pagamento de pessoal, e a cessão de uso de espaço público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a competência regimental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de editar ato normativo, com eficácia vinculante para os órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, quando a matéria, em razão de sua relevância e alcance, exigir tratamento uniforme;

Considerando a estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de atuarem em cooperação com instituições financeiras para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

Considerando o Acórdão n.º 2.938/2010 – TCU – Plenário, que determinou ao TRT/SP a contabilização das receitas e das despesas relacionadas a ajuste com o Banco do Brasil nos termos dispostos nas Leis n.os 4.320/64 e 8.666/93 e em estrita observância aos princípios da universalidade, publicidade e transparência; e

Considerando o Acórdão n.º 1.154/2011 – TCU – Segunda Câmara, que determinou a regularização das cessões de uso de espaço público no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho,

**RESOLVE:**

Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 779, 26 jul. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.
Boletim Interno do TST, n. 30, 29 jul. 2011, p. 2-3.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e propor normatização sobre:

I - os ajustes entre Tribunais Regionais do Trabalho e instituições financeiras para administração de depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e folha de pagamento de pessoal;

II - as cessões de uso de espaço público no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho o Desembargador RENATO BURATTO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que o coordenará e os servidores LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO – Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, LÚCIA MARIA CASTELLER – Assessora da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO – Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças (ASPO/CSJT), GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO – Assessor-Chefe de Controle e Auditoria (ASCAUD/CSJT) e RILSON RAMOS DE LIMA – Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle (SNAC/ASCAUD).

§ 1º Integra o Grupo de Trabalho, na condição de suplente, a Desembargadora VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que substituirá o coordenador em seus impedimentos legais e eventuais.

§ 2º Integram o Grupo de Trabalho, na condição de suplentes, os servidores JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e EDIVALDO LOPES SANTANA, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 3º Para o desenvolvimento dos trabalhos, o grupo poderá solicitar dados e informações aos Tribunais Regionais do Trabalho e às instituições financeiras.

Parágrafo único. As solicitações previstas no caput ocorrerão mediante requisição da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º O grupo terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 779, 26 jul. 2011, Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.
Boletim Interno do TST, n. 30, 29 jul. 2011, p. 2-3.